



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21.10.2011

PAUTA:

ORDEM DO DIA

1 - Processo para distribuição. **Autoria Saulo Alvim Couto - Número 55410111** (Pedido de autuação do Conselheiro Saulo).

2 - Processo para deliberação e votação, Conselheira Relatora Flávia Benevides – **processo nº 55127541** (Impugnar as listas de antiguidade dos membros da Defensoria Pública Estadual: portarias 418/2011 e 419/2011).

3 - Processo para deliberação e votação, Conselheiro Relator Edilson – **processo nº 55113516** (Impugnação das portarias nº 418/2011 e nº419/2011, que trata da lista de antiguidade dos Defensores Públicos do Estado).

4 - Processo para deliberação e votação, Conselheiro Relator Claudiner – **processo nº 55113478** (Impugnação das portarias nº 418/2011 e nº419/2011, que trata da lista de antiguidade dos Defensores Públicos do Estado).



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

5 – Demais processos de impugnação da lista de antiguidade que deverão ser entregues em sessão para a deliberação e votação (conforme combinado na sessão ordinária do dia 07/10/2011).

6 - Processo para deliberação e votação, Conselheira Relatora Flávia Benevides – **processo nº 54627907** (Solicita autorização para residir em cidade diversa à Comarca em que exerça a função institucional – Carlos Gustavo Cugini).

7 - Processo para deliberação e votação, Conselheira Relatora Sandra – **processo nº 55113206** (Retificação do tempo de serviço prestado ao Estado do Espírito Santo - **Autoria Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda**).

8 - Processo para deliberação e votação, Conselheiro Relator Guaraci – **processo nº 55201059** (Solicita inclusão de tempo de serviço no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, na lista de antiguidade da carreira de Defensor Público - **Autoria Anderson Zanotelli**).

9 - Processo para deliberação e votação, Conselheiro Relator Fábio – **processo nº 54621135** (Proposta de alteração da Resolução Nº 002/2009, do CSDP).

10 - Processo para deliberação e votação, **(vista)** Conselheiro Relator Fábio – **processo nº 49836072** (Requerimento da AVIVEOJ – Associação Vilavelhense dos Oficiais de Justiça).

11 - Processo para deliberação e votação, Conselheiro Relator Claudiner – **processo nº 54566258** (Minuta de Resolução sobre a vedação da



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

utilização da inscrição da OAB nas manifestações dos Defensores Públicos e dá outras providências).

12 - Processo para deliberação e votação, Conselheiro Relator Saulo – **processo nº 54566096** (Minuta de Resolução sobre o exercício do cargo de Defensor Público e dá outras providências).

13 - Processo para deliberação e votação, Conselheiro Relator Saulo – **processo nº 55113290** (Requer que seja averbado o tempo de serviço público geral).

14 - Processo para deliberação e votação, **(vista)** Conselheiro Relator Saulo – **processo nº 55279449** (Elaboração da lista tríplice destinada a escolha do Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado).

Observação:

Regimento interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo:

Art. 32. Os momentos do Defensor, do Servidor e do Cidadão são destinados a manifestação de Defensores, Servidores e de Cidadãos, escritos até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, sobre qualquer assunto atinente à Defensoria Pública.

Parágrafo único. Cada orador escrito terá o tempo máximo e improrrogável de 05 (cinco) minutos para fazer uso da palavra podendo a Presidência limitar o número máximo de oradores por sessão, de acordo com a extensão da pauta a ser cumprida.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

O número de escritos, em razão da extensão da pauta, está limitado a 03 (três) pessoas.

Sessão Ordinária para o dia, 21/10/2011, às 09h00min.

Eu Karen H. Rodrigues Furno,
Secretária do Conselho Superior, digitei.